TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo n°: 0006647-70.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Tratamento Médico-Hospitalar

Exeqüente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

'Município de Araraquara

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

Em 18 de setembro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da
Fazenda Pública da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior
O Escrevente
Vistos.

Ante a quitação da verba honorária/custas, julgo extinta a execução de sentença, nos termos do artigo 924, II do CPC.

Oficie-se ao Banco do Brasil para que proceda a transferência do valor depositado nos autos para conta em nome da FUNDEPE.

Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos. P.R.I.C.

Araraquara, 18 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em	de	de
Recebo	estes autos em cart	tório com a r. Sentença supra
O Escre	vente	
<u>C</u>	ERTIDÃO – REC	GISTRO DE SENTENÇA
Em	de	de
Registre	i a r. Sentença sup	ra.
O Feere	vanta	